



## Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

---

### Portaria nº 040/2024

***“Dispõe sobre a Progressão Vertical de Nível II para Nível III da Servidora Graciele Angélica Ferreira dos Santos, Técnica Legislativa da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, conforme Lei Complementar nº 046/2020 e Lei Complementar nº 048/2020 e suas respectivas alterações posteriores.”***

O Sr. **Rogério do Carmo Gabriel**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede a partir de 01 de novembro de 2024 a Sra. Graciele Angélica ferreira dos Santos, Técnica Legislativa, a Progressão Vertical de Nível II para Nível III, conforme tabela- Anexo VII da Lei Complementar nº 048 de 12 de março de 2020 e suas respectivas alterações posteriores.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, em 16 de outubro de 2024.

Registre-se, Publica-se e afixe-se.

---

Rogério do Carmo Gabriel  
Presidente da Câmara Municipal

---